



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

14 DE ABRIL DE 2025

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

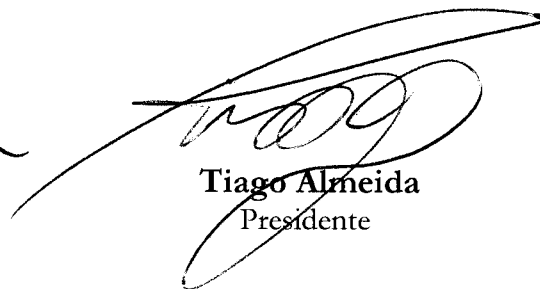
Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2025 – Dispõe sobre alterações no art. 220 e revoga o art. 221 da Lei Municipal nº 2.215, de 27 de junho de 1991.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria absoluta



Edson Souza
1º Secretário



Tiago Almeida
Presidente